

## **Edital Dupla Certificação – N° 02/2024**

*Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo dos Programas de Dupla Certificação – Intercâmbios com início em 2025-1*

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em 13 de setembro de 2024, a abertura deste Edital, referente aos Programas de Intercâmbio de Dupla Certificação com início em 2025-1.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios e buscar mais informações na página <http://intercambios.espm.br/intercambios/regulamentos-e-editais/>.

### **1. OBJETIVO**

Possibilitar aos estudantes da Graduação, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de intercâmbio com Dupla Certificação em Instituições Parceiras internacionais.

### **2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação da ESPM nos semestres relacionados abaixo para cada tipo de programa:
  - ✓ Para os programas de Bachelor Degree (Top Up Degree) na CESINE, estar regularmente matriculado entre o 5º ao penúltimo semestre acadêmico dos cursos de Administração, Comunicação e Publicidade, Jornalismo e Relações Internacionais;
- Ter certificado de idioma e/ou de proficiência exigido pela Instituição Parceira no ato da inscrição, conforme Anexo A deste edital;
- Ter passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Apresentar carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada) no ato da inscrição;
- Atender a todos os requisitos exigidos pela Instituição Parceira, incluindo o nível de idioma e a documentação solicitada pela parceira. A documentação exigida pela parceira deverá ser entregue somente após aprovação no processo seletivo interno, na data estipulada no item 6 deste edital;
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350. Inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas;
- Para estudantes transferidos de outras Instituições, apresentar histórico escolar da Instituição de Origem, com percentil de nota da sua média;
- Observar as informações sobre as Instituições Parceiras no Anexo A deste Edital.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da ESPM consiste em 3 etapas. O estudante deverá ser aprovado em cada uma delas para a realização do programa de Intercâmbio:

- 1ª. Seleção ESPM:** seleção dos estudantes de acordo com o seu desempenho acadêmico, conforme critérios de seleção mencionados no item 7 deste edital.
- 2ª. Entrega de documentos:** os estudantes classificados deverão providenciar todos os documentos para aplicação na Instituição selecionada, conforme exigências da parceira, dentro do prazo estipulado pela ESPM. A candidatura deverá ser realizada *on-line* com *upload* de todos os documentos exigidos, exceto para instituições que exigirem o envio dos documentos físicos.
- 3ª. Aprovação pela parceira:** após a realização da candidatura na Instituição Parceira, o estudante deverá aguardar a análise dos seus documentos para confirmação ou não de sua aceitação. Sendo aprovado, o estudante receberá da Instituição Parceira a formalização de sua aprovação por meio da Carta de Aceitação. **Obs.:** Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 12 deste edital.

### 4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via requerimento no Portal do Aluno, com preenchimento de todos os itens solicitados. Deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Cópia do certificado e/ou proficiência do idioma, no nível exigido, quando solicitado pela Instituição Parceira conforme Anexo A deste edital.

#### Observações importantes:

- ✓ A não inserção dos documentos listados exclui automaticamente o estudante do processo seletivo;
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das Instituições Parceiras;
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares.

## 5. PAGAMENTO / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

Conforme item 1 do Regulamento de intercâmbios:

### Visiting Students

O estudante na condição de *Visiting* deverá solicitar o trancamento do curso da ESPM durante a realização do programa de Intercâmbio e pagará o *tuition* (valor do programa acadêmico cobrado pela parceira) diretamente à IES de destino.

## 6. CRONOGRAMA 2025-1

<b>A partir de 13/09/2024</b>	Lançamento do Edital no site dos Intercâmbios ( <a href="https://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/">https://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/</a> ).
<b>Inscrições abertas de 16/09/2024 até 27/09/2024</b>	<a href="http://intercambios.espm.br/informacoes/inscricoes/">http://intercambios.espm.br/informacoes/inscricoes/</a>
<b>01/10/2024 – on-line</b>	Divulgação do <b>Resultado</b> da 1ª Chamada do Processo Seletivo – Programa de Dupla Titulação por meio da página: <a href="http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/">http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/</a>
<b>Até 02/10/2024</b>	Período para os aprovados em 1ª chamada confirmarem sua participação nos programas pelo link: <a href="http://intercambios.espm.br/confirmação-de-participação-no-programa-de-intercambio/">http://intercambios.espm.br/confirmação-de-participação-no-programa-de-intercambio/</a>
<b>Até 18/10/2024</b>	<b>Data impreterível</b> para entrega do Termo de Compromisso de Intercâmbios. Envio para o e-mail: <a href="mailto:intercambios@espm.br">intercambios@espm.br</a>
<b>CONFORME PRAZO DA PARCEIRA</b>	Entrega dos documentos pelos estudantes aprovados no processo seletivo para os <b>programas de Dupla Titulação</b> . Envio da cópia do application para o e-mail: <a href="mailto:intercambios@espm.br">intercambios@espm.br</a>

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM

- Análise do Histórico Acadêmico (média ponderada das notas obtidas e lançadas no sistema até o período do processo seletivo, calculada por curso e semestre; para estudantes transferidos, também serão consideradas as notas da instituição de origem, ponderadas);
- Análise da Carta de Motivação;
- Apresentação do certificado de idioma e/ou proficiência, quando exigido pela Instituição Parceira;
- Entrevista, quando necessário.

## 8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail acadêmico e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

## 9. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

Os estudantes aprovados devem:

- Confirmar ou cancelar sua participação no programa de intercâmbio para o qual foi aprovado por meio da página: <http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/>, até a data estipulada no cronograma do item 6 deste edital. A não confirmação acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição;
- Entregar todos os documentos solicitados pela Instituição de destino, dentro do prazo estipulado pela Instituição Parceira;
- O Departamento de Intercâmbios somente aceitará a documentação completa e devidamente identificada enviada para o e-mail [intercambios@espm.br](mailto:intercambios@espm.br);
- A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição.

## 10. ACOMODAÇÃO

O estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da Instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, ou de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O estudante deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada sobre seus dados de contato, principalmente em casos de alteração.

### **11. ESTUDANTES NÃO SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

Os estudantes não selecionados na 2ª etapa do Processo Seletivo não terão a devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outros gastos oriundos dessa participação.

Vagas remanescentes poderão ser ofertadas a esses estudantes desde que preencham os pré-requisitos exigidos pela ESPM e Instituição parceira.

### **12. ESTUDANTES NÃO APROVADOS NA 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO**

A entrega dos documentos para candidatura do estudante não garante a sua vaga na Instituição parceira, independente do Convênio formalizado.

Nesta fase, caberá à Parceira o direito às análises de documentos entregues e do perfil do estudante com o curso escolhido, podendo negar a candidatura caso não atenda às políticas de aceitação da Instituição de destino.

A ESPM não poderá ser responsabilizada em nenhum caráter nem reembolsar gastos oriundos de sua participação no processo seletivo, seja com a taxa de inscrição, preparação de documentos e outros, nem tampouco na realocação do estudante para outras vagas/programas de Intercâmbios, sendo assim, fica finalizada a participação do estudante no processo seletivo.

### **13. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA**

O valor pago no ato da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do programa por parte da Instituição Parceira ou da ESPM.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com providências relacionadas à realização do processo seletivo.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com pagamento de *tuition*, acomodação, compra de passagens, seguro-viagem, visto e outros, efetuados pelo estudante, diante de negativa de Vistos, ou por possíveis cancelamentos, reprovações, sejam pelo estudante ou pelas Instituições de Ensino.

**Sugerimos que os estudantes não comprem passagens e evitem gastos relativos ao programa internacional antes de receber a carta de aceitação da Instituição de destino.**

Desistências pelo estudante que ocorrerem em até 1 semana após a data limite para a entrega da documentação à ESPM (etapa 3) impedirão o estudante de participar dos programas de intercâmbio oferecidos no semestre subsequente. Após uma semana, o estudante não poderá participar dos programas de intercâmbios oferecidos nos dois semestres subsequentes. Obs.: Serão consideradas as datas divulgadas no Edital.

Estudantes que solicitarem o cancelamento do Programa de Intercâmbio após o início do pagamento das mensalidades de manutenção do programa deverão solicitar, via Departamento Financeiro, o reembolso dos valores pagos em caráter de intercâmbio e pagar as mensalidades referente ao semestre acadêmico vigente (janeiro a junho ou julho a dezembro) conforme acordo acadêmico.

**Atenção:** Estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado tanto na instituição parceira como na ESPM.

Estudantes que não frequentarem o dia/semana de orientação nem as aulas na instituição parceira terão sua participação no programa de Intercâmbio cancelada tanto na instituição parceira como na ESPM.

#### **14. PROGRAMA**

Os estudantes aprovados para qualquer um dos programas de Dupla Certificação devem cursar as disciplinas pré-estabelecidas em acordo com a parceira, assim como realizar todas as atividades extracurriculares, estágio, trabalho voluntário ou qualquer outra atividade exigida como requisito para recebimento do certificado/diploma.

As disciplinas cursadas durante o programa de Dupla Certificação não poderão ser utilizadas para solicitação de equivalência, mesmo que sejam disciplinas optativas, assim como não poderão ser utilizadas para a horas ACOM, pois são contabilizadas para análise da Dupla Certificação.

#### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio e edital em <https://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/>, para obter informações sobre as Instituições Parceiras;
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.

**ANEXO A: Informações Gerais**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CIDADE/PAÍS</b>	<b>CURSOS CONTEMPLADOS</b>	<b>IDIOMA EXIGIDO**</b>	<b>ACOMODAÇÃO</b>	<b>VAGAS PREVISTAS*</b>	<b>TUITION</b>	<b>DURAÇÃO DO PROGRAMA</b>
<b>CESINE TOP UP DEGREE</b>	Santander/Espanha	Administração, Comunicação e Publicidade, Jornalismo e Relações Internacionais	IELTS 6,0 (mínimo de 5,5 em cada modalidade)	Não possui, mas auxilia os estudantes com informações.	05 - VISITING	≈ €6.625,00	02 SEMESTRES ACADÊMICOS